Emenda Aditiva	nº 010/2016

Autor: Ver. Léo Boy

Adita o Projeto de Lei Municipal n.º 047/2016 - de autoria do Poder Executivo.

Adita-se ao Projeto de Lei nº 047/2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, nos Órgãos:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, as seguintes propostas:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei nº 047/2016 – Lei Orçamentária Anual 2017, ao **Órgão:** 

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na atividade. – Apoio a UNEMAT nos eventos SEVA e CRAVA.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos parcial das dotações das respectivas secretarias no valor de R\$ 20.000,00, fonte 101.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 15 de dezembro de 2016.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli (Léo Boy) Vereador